

Ofício nº 651 (CN)

Brasília, em 12 de dezembro de 2017.

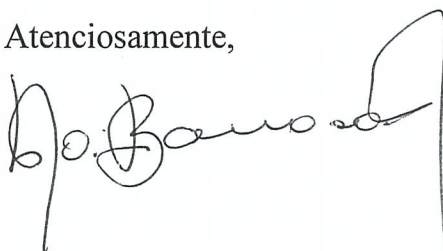
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 118, de 2017 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2015 (PL nº 727, de 2015, na origem), que “Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 – Lei dos Cartórios, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

